

EDITAL

---**MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão: -----

---**Torna público que** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 18 de junho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Rejeitado**, o Voto de protesto do CHEGA, pela projeção das cores “Arco iris” da Organização LGBTQI nos Paços do concelho. -----

- **Rejeitado**, o Voto de protesto do CHEGA, pelo discurso de Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República Portuguesa, no dia 10 de junho, dia de Portugal. -----

- **Aprovado por unanimidade**, o Voto de Congratulação às três mulheres famalicenses eleitas Deputadas pelo círculo de Braga. -----

- **Rejeitada**, a Moção da CDU, pela dramática situação dos trabalhadores famalicenses da Coindu. -----

-**Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão. Tudo nos termos da respetiva. -----

-**Aprovada por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de um Empréstimo de médio e longo prazo - USF do Vale do Este, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

-**Aprovada por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de um Empréstimo de médio e longo prazo - UCSP Ruivães/Landim, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

-**Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal sobre a Associação de Municípios de Fins Específicos QUADRILÁTERO URBANO - Adesão do Município de Viana do Castelo: modificação dos estatutos e nova designação para PENTÁGONO URBANO, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º, da alínea ccc) do n.º 1 do

art.º 33.º, do n.º 1, do art.º 108.º e do n.º 3 do art.º 109.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

-Aprovada por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal sobre a desvinculação do Município da Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão e a transmissão dos títulos de capital detidos pelo Município – correspondentes a 80 títulos nominativos, pelo valor unitário de 25,00€, perfazendo o valor total de 2.000,00€ (dois mil euros) – a favor da Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, C.R.L. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

Vila Nova de Famalicão, 20 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(João Nascimento, Eng.º)

ED